



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 18 de março de 2024

Número 1592

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO Nº 20.432 DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

Concedeu o Benefício de Pensão à **PATRIC FAGUNDES**

O Excelentíssimo Senhor Eduardo Bonotto, Prefeito Municipal de São Borja, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 50, Inciso VIII e XI, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, na redação da EC nº 41/03, DOU de 31/12/2003, Art. 44 da LC 131/2021 e Art. 48, inciso VI, alíneas "c", item 4 da LC 131/2021.

DECRETA:

Art. 1º- Concede o Benefício de Pensão por morte(Temporária) a contar de **21/01/2024**, à **PATRIC FAGUNDES**, esposo da ex-servidora, matriculada sob nº 1733- **CRISTIANE BERTOLAZI PADILHA**, Regime Jurídico Estatutário, Fonoaudióloga, Classe B, nível 9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, falecida em 21/01/2024, conforme Certidão datada de 21/01/2024, devendo perceber do município 100% (cem por cento) do valor dos proventos da servidora falecida no valor de R\$ 4.569,75 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), tendo como forma de correção Valor Real e, em conformidade com a Lei Complementar nº 131/2021 e Art. 48, inciso VI, alínea "c", item 4 da LC 131/2021, determina que a cota individual da pensão será extinta para cônjuge ou companheiro, em 15 anos. Sendo assim a pensão será extinta em 21/01/2039, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja.

Art.2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 21/01/2024.

São Borja, 12 de março de 2024.

Eduardo Bonotto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB(www.saoborja.rs.gov.br) em:
18/03/2024

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 18 de março de 2024

Número 1592

DECRETO Nº 20.433, DE 13 DE MARÇO DE 2024**Aposenta a Servidora Elaine Aparecida Pereira Flores.**

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso IV, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por Idade e Tempo de Contribuição, Regra Geral - Proventos Integrais, com reajuste na mesma proporção e data dos servidores ativos, inclusive vantagens posteriormente concedidas - Paridade, conforme Artigo 3º da EC 47/05, à servidora, Regime Jurídico Estatutário, matriculada sob nº 0274 - **ELAINE APARECIDA PEREIRA FLORES**, Professora de Currículo por Atividades, Classe E, Nível 3, regime horário de 20 horas semanais de trabalho, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMEEd, devendo perceber na inatividade, proventos integrais e mensais no valor de **R\$ 8.243,98** (oito mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), composto das vantagens de **vencimento básico: R\$ 4.420,36** em conformidade Lei nº 5964 Art 2º de 14/02/2023; por **50% (cinquenta por cento) do vencimento básico, referente a dez (10) avanços: R\$ 2.210,18** nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 005/95; **25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico por Adicional de Tempo de Serviço: R\$ 1.105,09**, conforme Artigo 97 da Lei Complementar nº 005/95; **Incorporação de 5/25 avos da gratificação de 15% do básico do magistério pelo trabalho na Secretaria de Educação: R\$ 66,31**, conforme Artigo 37 da Lei nº 4.50/12. **Incorporação de 5/25 avos do vencimento básico do servidor por 10 horas convocação/ professor: R\$ 442,04**, conforme Artigo 37 da Lei nº 4.50/12. E, em conformidade com o Artigo 3º, incisos I, II, III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, DOU de 06/07/2005, Artigo 38, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 131 de 25.08.2021, Artig 55 Lei Complementar nº 131 de 25.08.2021, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja – FPS.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 13/03/2024.

SÃO BORJA, 13 de Março do ano de 2024.

Eduardo Bonotto
Prefeito

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB(www.saoborja.rs.gov.br) em: 18/03/2024

Registre-se e publique-se.

Reinaldo Menezes Garcia
Chefe de Gabinete

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 18 de março de 2024

Número 1592

DECRETO Nº 20.434, DE 13 DE MARÇO DE 2024**Aposenta a Servidora Eliani Da Silva Weber**

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso IV, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por Idade e Tempo de Contribuição, Regra Magistério - Proventos Integrais, com reajuste na mesma proporção e data dos servidores ativos, inclusive vantagens posteriormente concedidas - Paridade, conforme Artigo 6º da EC 41/03, à servidora, Regime Jurídico Estatutário, matriculada sob nº 0603- **ELIANI DA SILVA WEBER**, Professora de Currículo por Atividades, Classe E, Nível 2, regime horário de 20 horas semanais de trabalho, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMEd, devendo perceber na inatividade, proventos integrais e mensais no valor de **R\$ 6.642,71** (seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos), composto das vantagens de **vencimento básico: R\$ 3.867,82** em conformidade Lei nº 5964 de 14/02/2023; por **40% (quarenta por cento) do vencimento básico, referente a oito (08) avanços: R\$ 1.547,13** nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 005/95; **25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico por Adicional de Tempo de Serviço: R\$ 966,96**, conforme Artigo 97 da Lei Complementar nº 005/95; **Incorporação de 6/25 avos da gratificação de 20% do básico do magistério pela atividade docente: R\$ 106,09**, conforme Artigo 37 da Lei nº 4.50/12. **Incorporação de 1/25 avos da convocação 20 horas/professor sobre o básico do servidor: R\$ 154,71**, conforme Artigo 37 da Lei nº 4.50/12. E, em conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.03 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal, com a redação da EC nº 20, DOU de 16.12.98 e art 2º da EC nº 47, DOU de 06.07.05; e Artigo 43 e 53 da Lei Complementar nº 131 de 25.08.2021, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja – FPS.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 13/03/2024.

SÃO BORJA, 13 de Março do ano de 2024.

Eduardo Bonotto
Prefeito

Registre-se e publique-se.

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB(www.saoborja.rs.gov.br) em: 18/03/2024

Reinaldo Menezes Garcia
Chefe de Gabinete

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 18 de março de 2024

Número 1592

DECRETO Nº 20.435, DE 13 DE MARÇO DE 2024**Aposenta a Servidora Ivana Bertin de Paula Monteiro.**

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso IV, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por Idade e Tempo de Contribuição, Regra Magistério - Proventos Integrais, com reajuste na mesma proporção e data dos servidores ativos, inclusive vantagens posteriormente concedidas - Paridade, conforme Artigo 6º da EC 41/03, à servidora, Regime Jurídico Estatutário, matriculada sob nº 0711 - **IVANA BERTIN DE PAULA MONTEIRO**, Professora de Currículo por Atividades, Classe E, Nível 2, regime horário de 20 horas semanais de trabalho, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMEd, devendo perceber na inatividade, proventos integrais e mensais no valor de **R\$ 5.925,50** (cinco mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), composto das vantagens de **vencimento básico: R\$ 3.867,82** em conformidade Lei nº 5964 de 14/02/2023; por **35% (trinta e cinco por cento) do vencimento básico, referente a sete (07) avanços: R\$ 1.353,74** nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 005/95; **15% (quinze por cento) do vencimento básico por Adicional de Tempo de Serviço: R\$ 580,17**, conforme Artigo 97 da Lei Complementar nº 005/95; **Incorporação de 7/25 avos da gratificação de 20% do básico do magistério pela atividade docente: R\$ 123,77**, conforme Artigo 37 da Lei nº 4.50/12. E, em conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.03 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal, com a redação da EC nº 20, DOU de 16.12.98 e art 2º da EC nº 47, DOU de 06.07.05; e Artigo 43 e 53 da Lei Complementar nº 131 de 25.08.2021, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja – FPS.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 13/03/2024.

SÃO BORJA, 13 de Março do ano de 2024.

Eduardo Bonotto
Prefeito

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB(www.saoborja.rs.gov.br) em: 18/03/2024

Registre-se e publique-se.

Reinaldo Menezes Garcia
Chefe de Gabinete

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 18 de março de 2024

Número 1592

DECRETO Nº 20.436, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Exonera, a pedido, o servidor Edson Brasil Gonçalves do Nascimento, a contar de 11 de março de 2024, do cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº 5953/2024, recebido, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor Edson Brasil Gonçalves do Nascimento, a contar de 11 de março de 2024, do cargo de Serviços Gerais, regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2024.

São Borja, 13 de março de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicada no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB Edição 1592, em 18.03.2024.
(www.saoboria.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 18 de março de 2024

Número 1592

DECRETO Nº 20.437, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 63.431,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e um reais).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Portaria SES nº 979, de 9 de novembro de 2023, que *“Estabelece critérios para o repasse de valores do Governo do estado às instituições habilitadas pelo Ministério da Saúde (MS) para dispensação de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de locomoção da especialidade de reabilitação física. PROA 23/2000 – 0050916-5.”*;

Considerando o artigo 7º, inciso IV, e nos termos do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023, que *“Estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.”*;

Considerando o Memo 386/2024/DEOM/SMPOP, de 11 de março de 2024, protocolado sob o nº 5964/2024, recebido, na Secretaria do Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023 – um Crédito Adicional Suplementar de reforço de dotações, no valor global de R\$ 63.431,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e um reais), para atender a seguinte programação:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
10	SAUDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
157	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA	
2.092	Programa de Vigilância e Promoção da Saúde	



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 18 de março de 2024

Número 1592

3.3.90.30.00.00.00.00.2621	Material de Consumo	7.873,70
3.3.90.39.00.00.00.00.2621	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.2621	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
10	SAUDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
155	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	
2.293	Manutenção do CER	
3.3.90.32.00.00.00.00.1621	Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	35.557,30

Art. 2º. O crédito referido no artigo 1º terá como recurso, para o seu atendimento, o superavit financeiro do antigo recurso 4190 (EPIDEMIOLOGIA - ESTADO), no valor de R\$ 27.873,70 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta centavos), que será alocado no recurso 2621 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual); conforme Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021 e Portaria ME/SEF/STN nº 710/2021; Balanço Patrimonial apurado em 31/12/2023; e o excesso de arrecadação do recurso 1621 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual), no valor de R\$ 35.557,30 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais, trinta centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 13 de março de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicada no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB Edição 1592, em 18.03.2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 18 de março de 2024

Número 1592

DECRETO Nº 20.438, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Nomeia o Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Fundo de Previdência Social do Município de São Borja – FPS, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*”, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 131, de 25 de agosto de 2021, que *"Reestrutura o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Borja, de que trata o art. 40 da Constituição da República, e dá outras providências."*;

Considerando que o artigo 25, da Lei Complementar nº 131, de 25 de agosto de 2021, prevê o Comitê de Investimentos como órgão da estrutura técnico-administrativa do Fundo de Previdência Social do Município de São Borja – FPS;

Considerando que o § 1º, do artigo 34, da Lei Complementar nº 131, de 25 de agosto de 2021, dispõe que seus integrantes serão escolhidos pelo Conselho Administrativo do RPPS e indicados ao Prefeito Municipal, que os designará, por ato próprio;

Considerando o Memo 022, do Fundo de Previdência Social do Município de São Borja – FPS, protocolado em 13 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para integrar o Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Fundo de Previdência Social do Município de São Borja – FPS:

- I – Cláudio de Freitas Machado, Presidente do Conselho Administrativo;
- II – Lidiana Guasso, Gestora Financeira do RPPS;
- III – Téo Knolow, servidor vinculado ao RPPS;
- IV – Fabian dos Santos Ribeiro, servidor vinculado ao RPPS;
- V – Cláudio Fontella dos Santos, servidor vinculado ao RPPS.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 18 de março de 2024

Número 1592

Art. 2º. Os integrantes do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários desempenharão mandato de dois anos, a contar de 20 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2024.

São Borja, 14 de março de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicada no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB Edição 1592, em 18.03.2024.
(www.saoboria.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 18 de março de 2024

Número 1592

DECRETO Nº 20.441, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Altera Decreto nº 20.338, de 10 de janeiro de 2024, que “Designa o agente de contratação e os integrantes da equipe de apoio, com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no Município de São Borja, revoga o Decreto nº 19.895, de 4 de abril de 2023, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, incisos IV e VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, ambos da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – “Lei de Licitações e Contratos Administrativos.”;

Considerando o Decreto nº 20.106, de 28 de agosto de 2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Borja/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.”;

Considerando o Memo 410/2024, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, protocolado sob o nº 6340/2024, em 13 de março de 2024, recebido, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o inciso I, do § 3º, do artigo 2º, do Decreto nº 20.338, de 10 de janeiro de 2024, que designa suplente da Equipe de Apoio do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 14 de março de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 18 de março de 2024

Número 1592

DECRETO Nº 20.442, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Altera Decreto nº 20.060, de 18 de julho de 2023, que "Nomeia os Conselheiros do Conselho Superior do Plano Diretor, e revoga o Decreto nº 17.099, de 13 de março de 2017 e Decretos que o alteraram".

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, incisos VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município,

Considerando, o artigo 1º da Lei Complementar nº 008, de 1º de agosto de 1997, que "*Institui o Plano Diretor do Município de São Borja e dá outras providências*";

Considerando o Ofício 01/2024, do Conselho Superior do Plano Diretor, protocolado sob o nº 3931, em 19 de fevereiro de 2024, recebido na Secretaria do Gabinete do Prefeito em 14 de março de 2024, requerendo a substituição de Conselheiro Titular;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o item 1, da alínea *a*, do inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 20.060, de 18 de julho de 2023, que prevê o Conselheiro Titular representante do Poder Executivo, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
I –
II –
a)
1. Titular: Dalvana Martins Cabeleira;
....."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 15 de março de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicada no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB Edição 1592, em 18.03.2024.
(www.saoboria.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 18 de março de 2024

Número 1592

FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 03/2024

Notifica o recebimento de recursos recebidos do Governo Federal.

O MUNICÍPIO DE SÃO BORJA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de São Borja, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, ocorrido em 01/03/2024, a seguir especificado:

ÓRGÃO PROVENIENTE	DATA DO CRÉDITO	PROGRAMA E/OU AÇÃO À QUE SE DESTINA	VALOR R\$
Ministério das Cidades	14/03/2024	Recurso de contrato de Repasse Nº 903811/2020/MIN.CIDADES/CAIXA para Pavimentação de trecho da Rua João Antônio Rodrigues.	R\$238.856,00

São Borja-RS, 18 de março de 2024.

Jorge Adilson Almada Britto
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto nº 18.417

Clandia Escobar Mota
Tesoureira
Matrícula 1707

SMPOP

AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO N° 01

Concorrência Pública Eletrônica n° 01/2024/CCE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para a execução de 16.117,03m² (dezesseis mil, cento e dezessete metros com três centímetros quadrados) de capeamento e recapeamento asfáltico com CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, em diversas ruas da cidade - no trecho 01 Norte, conforme especificado no edital e nos anexos. Data da sessão: 08/04/2024, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 15/03/2024. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO N° 01

Concorrência Pública Eletrônica n° 02/2024/CCE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para a execução de 38.288,95m² (trinta e oito mil, duzentos e oitenta e oito metros com noventa e cinco centímetros quadrados) de capeamento e recapeamento asfáltico com CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, em diversas ruas da cidade - no trecho 02 Sul, conforme especificado no edital e nos anexos. Data da sessão: 09/04/2024, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 15/03/2024. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública Eletrônica n° 03/2024/CCE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço global. Objeto: contratação de empresa para a execução de 1.997,93m² (um mil novecentos e noventa e sete metros e três centímetros quadrados) de capeamento e recapeamento asfáltico com CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente na Rua Vereador Eddie Freire Nunes, em conformidade com o Contrato de Repasse n° 917097/2021/MDR/CAIXA. Data da sessão: 10/04/2024, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 15/03/2024. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 20/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (10.000 kg de banana Prata), tendo em vista a demanda ofertada diariamente, incluído como parte do cardápio nutricional utilizado nas instituições escolares do município. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2024/SMPOP/DCL. Contratado: ARCELIO IRIO KLEINERT, inscrito no CNPJ n° 00.735.067/0001-74. Valor total: R\$ 43.300,00 (quarenta e três mil e trezentos reais), e o valor do kg é de R\$ 4,33 (quatro reais e trinta e três centavos). Data de assinatura: 06 de março de 2024. São Borja, 15 de março de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 22/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, a serem distribuídos nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e o EJA. Origem: CHAMADA PÚBLICA/PNAE N° 01/2024. Contratado: EDIR JOSE NADALON, inscrito no CPF n° 435.973.270-87. Valor total: R\$ 19.907,25 (dezenove mil, e novecentos e sete reais e vinte cinco centavos). Data de assinatura: 06 de março de 2024. São Borja, 15 de março de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 23/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, a serem distribuídos nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e o EJA. Origem: CHAMADA PÚBLICA/PNAE N° 01/2024. Contratada: ODILA FERRAZZA, inscrita no CPF n° 712.086.580-34. Valor total: R\$ 14.099,65 (quatorze mil, noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos). Data de assinatura: 06 de março de 2024. São Borja, 15 de março de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 24/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, a serem distribuídos nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e o EJA. Origem: CHAMADA PÚBLICA/PNAE N° 01/2024. Contratado: ADILSON CEZAR RODRIGUES DE LIMA, inscrito no CPF n° 306.238.800-59. Valor total: R\$ 5.870,80 (cinco mil oitocentos e setenta reais e oitenta centavos). Data de assinatura: 05 de março de 2024. São Borja, 15 de março de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 18 de março de 2024

Número 1592

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 25/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, a serem distribuídos nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e o EJA. Origem: CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 01/2024. Contratado: GERALDO GOTTFRIED PEREIRA, inscrito no CPF nº 091.056.620.87. Valor total: R\$ 38.686,00 (trinta e oito mil seiscentos e oitenta e seis reais). Data de assinatura: 05 de março de 2024. São Borja, 15 de março de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 26/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, a serem distribuídos nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e o EJA. Origem: CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 01/2024. Contratado: HELENA KASPER SPERLUK, inscrito no CPF nº 012.601.480-92. Valor total: R\$ 16.669,65 (dezesseis mil, e seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Data de assinatura: 05 de março de 2024. São Borja, 15 de março de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 27/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, a serem distribuídos nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e o EJA. Origem: CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 01/2024. Contratado: JORGE ANTONIO ZULIANI POSSA, inscrito no CPF nº 460.691.780-68. Valor total: R\$ 33.115,40 (trinta e três mil, cento e quinze reais com quarenta centavos). Data de assinatura: 05 de março de 2024. São Borja, 15 de março de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 28/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, a serem distribuídos nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e o EJA. Origem: CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 01/2024. Contratado: JOSE AIRTON DE FRANCA JUNIOR, inscrito no CPF nº 844.111.474-91. Valor total: R\$ 31.620,00 (trinta e um mil, seiscentos e vinte reais). Data de assinatura: 05 de março de 2024. São Borja, 15 de março de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 29/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, a serem distribuídos nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e o EJA. Origem: CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 01/2024. Contratado: JULIO SERGIO PEDROSO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 010.790.400-48. Valor total: R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais). Data de assinatura: 05 de março de 2024. São Borja, 15 de março de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 33/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, a serem distribuídos nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e o EJA. Origem: CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 02/2024. Contratado: SINALIR JOSE DOTTO ME, inscrito no CNPJ nº 22.673.037/0001-13. Valor total: R\$ 55.835,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais). Data de assinatura: 07 de março de 2024. São Borja, 15 de março de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 35/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, a serem distribuídos nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e o EJA. Origem: CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 02/2024. Contratado: DANIELA DE OLIVEIRA FENDT, inscrita no CPF nº 810.645.000-72. Valor total: R\$ 36.494,50 (trinta e seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Data de assinatura: 07 de março de 2024. São Borja, 15 de março de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 34/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, a serem distribuídos nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e o EJA. Origem: CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 02/2024. Contratado: LENIR ROSARIA DOS SANTOS AMARAL, inscrito no CPF nº 993.651.110-72. Valor total: R\$ 36.494,50 (trinta e seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Data de assinatura: 07 de março de 2024. São Borja, 15 de março de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 18 de março de 2024

Número 1592

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 37/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, a serem distribuídos nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e o EJA. Origem: CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 02/2024. Contratado: SERGIO GODOI DA CRUZ, inscrito no CPF nº 985.920.410-15. Valor total: R\$ 39.970,00 (trinta e nove mil novecentos e setenta reais). Data de assinatura: 07 de março de 2024. São Borja, 15 de março de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 38/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, a serem distribuídos nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e o EJA. Origem: CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 02/2024. Contratado: SILENE LIMA DALLA PORTA, inscrita no CPF nº 446.299.820-00. Valor total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Data de assinatura: 07 de março de 2024. São Borja, 15 de março de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 39/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, a serem distribuídos nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e o EJA. Origem: CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 02/2024. Contratado: VINICIO BIAZI GAMPERT, inscrito no CPF nº 333.645.400-04. Valor total: R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais). Data de assinatura: 07 de março de 2024. São Borja, 15 de março de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 40/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, a serem distribuídos nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e o EJA. Origem: CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 02/2024. Contratada: ODILA FERRAZZA, inscrita no CPF nº 712.086.580-34. Valor total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Data de assinatura: 07 de março de 2024. São Borja, 15 de março de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 41/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação da banda Belladona, para a animação do evento IV – Dia Delas – que é integrante das festividades, reguladas por Lei, Clube Feminino de Rédeas. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024/SMPOP/DCL. Contratado: MILENA BELLADONA CARDOSO, inscrita no CNPJ nº 21.567.840/0001-00. Valor total: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Data de assinatura: 08 de março de 2024. São Borja, 15 de março de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 42/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação da banda "Baile de Fronteira", para a animação do evento "Fandango de Ramada". Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024/SMPOP/DCL. Contratado: VLADIMIR ANDRADE ALVES, inscrito no CNPJ nº 26.363.971/0001-90. Valor total: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Data de assinatura: 08 de março de 2024. São Borja, 15 de março de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Emergencial de Licitação nº 20/2024/SMPOP/DCL. Objeto: Compra de peças destinadas a manutenção mecânica do ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 R. ORE, placas IXZ-8601, VTR 273, veículo do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: K-NON COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.201.428/0001-41. Base legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor: R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais). Rubrica: 12 2 12 125 2244 3.3.3.9.0.30.00.00.00 1550-000 41362-3. São Borja - RS, 15 de março de 2024. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Emergencial de Licitação nº 21/2024/SMPOP/DCL. Objeto: Compra de peças destinadas a manutenção mecânica do ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 R, ano 2014/2014, placas IVK 19751, VTR 232, veículo do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: K-NON COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.201.428/0001-41. Base legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor: R\$ 8.240,00 (oito mil, duzentos e quarenta reais). Rubrica: 12 2 12 125 2244 3.3.3.9.0.30.00.00.00 1550-000 41362-3. São Borja - RS, 15 de março de 2024. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Emergencial de Licitação nº 22/2024/SMPOP/DCL. Objeto: Compra de peças destinadas a manutenção mecânica do MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC, ano/modelo 2010/2010, placa IQY-2214, VTR 178, veículo do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: K-NON COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.201.428/0001-41. Base legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor: R\$ 6.420,00 (seis mil quatrocentos e vinte reais). Rubrica: 12 2 12 125 2244 3.3.3.9.0.30.00.00.00 1550-000 41362-3. São Borja - RS, 15 de março de 2024. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 18 de março de 2024

Número 1592

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Emergencial de Licitação nº 23/2024/SMPOP/DCL. Objeto: Compra de peças destinadas a manutenção mecânica dos ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 ORE, ano/modelo 2013/2013, placas IUS-0216, VTR 268 e M.BENZ/OF 1519, ano/modelo 2013/2013, placas IUS-0389, VTR 217, veículo do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: AUTO PEÇAS IRMÃOS ROBALO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.643.693/0001-36. Base legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. R\$ 8.710,00 (oito mil setecentos e dez reais). Rubrica: 12 2 12 125 2244 3.3.3.9.0.30.00.00.00 1550-000 41362-3. São Borja - RS, 15 de março de 2024. Caroline Cogo Conreira – Secretária de Planejamento.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 04/2024/SMPOP/CDL. Objeto: Contratação da banda Belladona para a animação do evento IV – Dia Delas – que é integrante das festividades, reguladas por Lei, Clube Feminino de Rédeas. Contratada: MILENA BELLADONA CARDOSO, inscrita no CNPJ nº 21.567.840/0001-00. Valor: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Rubrica: 11.2.13.392.159.2256.3.3.3.9.0.39.00.00.00 1500-0001 0 1218. Base legal: Lei 14.133/2021, art. 74, II. São Borja - RS, 15 de março de 2024. Caroline Cogo Conreira – Secretária de Planejamento.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 05/2024/SMPOP/CDL. Objeto: Contratação da banda "Baile de Fronteira" para a animação do evento "Fandango de Ramada". Contratado: VLADIMIR ANDRADE ALVES, inscrito no CNPJ nº 26.363.971/0001-90. Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Rubrica: 11 2 13 392 159 2256 3.3.3.9.0.39.00.00.00 1500-0001 0 1218. Base legal: Lei 14.133/21, art. 74, II. São Borja - RS, 15 de março de 2024. Caroline Cogo Conreira – Secretária de Planejamento.

SMCTEL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N°003/2024/SMCTEL

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, n° 2751, inscrita no CNPJ/MF sob n° 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Sr°. Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte e Lazer, relativa ao serviço que segue:

OBJETO: Empresa fornecedora de instrumentos musicais a serem destinados para as atividades dos músicos lotados na SMCTEL.

INSTRUMENTOS

Trompete de Pisto
Clarinete
Flauta Transversal
Saxofone Tenor
Violão Elétrico
Trompete Sib Laqueado

PRAZO: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail smctel@saoborja.rs.gov.br, e no telefone (55) 3430-1425.
